

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Fis.	259
Ass.	B

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.466.432/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/08/2017
NOME EMPRESARIAL D.DOS R. ABREU			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL DUDA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-0-02 - Transp rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, intrastadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R EUCALIPITO	NÚMERO 190	COMPLEMENTO	
CEP 65.620-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE AMAZONA	MUNICÍPIO COELHO NETO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARKJOVEM@BOL.COM.BR		TELEFONE (98) 8263-4556	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Atualizado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 05 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/04/2018 às 22:28:40 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

10/10

10/10 10/10 10/10 10/10 10/10 10/10 10/10 10/10 10/10 10/10

()

10/10 10/10 10/10 10/10 10/10 10/10 10/10 10/10 10/10 10/10

()

Fis. 220
Ass. [assinatura]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SÉDE 21102174391		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) DOMINGOS DOS REIS ABREU			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO ABREU	(mãe) IRIS MARIA DOS REIS ABREU		
NASCIMENTO (data de nascimento) 02/09/24	IDENTIDADE (número) 048734762013	Orgão emissor SP	UF MA
CPF (número) 352.000.813-00			
ESTANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DESCRIÇÃO DA LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DO EUCALIPITO			NÚMERO 191
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PARQUE AMAZONAS	CEP 65620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (USAR SEMPRE O CÓDIGO DO MUNICÍPIO DO LOCAL DO REGISTRO) 2002430 - Coelho Neto
MUNICÍPIO Coelho Neto			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL D.DOS R. ABREU - ME			TIPO DE REGISTRO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA EUCALIPITO			NÚMERO 190
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PARQUE AMAZONA	CEP 65620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (USAR SEMPRE O CÓDIGO DO MUNICÍPIO DO LOCAL DO REGISTRO) 2002430 - Coelho Neto
MUNICÍPIO Coelho Neto	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) hercilio_maciel@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4617600, 4639701, 4722901, 4724500, 4742300, 4744099, 4923002, 4924800, 4930202	Descrição do Objeto 4712-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PRÉDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4722-9/01 COMERCIO VAREJISTA DE CARNES- AÇÓUGUES 4724-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4639-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 4617-6/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/08/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.466.432/0001-01	TRANSFERÊNCIA DE REDE (UI DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR)	UF MA
DATA ASSINATURA 19/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <u>Domingos dos Reis Abreu</u>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2180001502880	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

[assinatura]

[assinatura]

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2018 16:37 SOB Nº 20180081772.
PROTOCOLO: 180081772 DE 26/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1180 53195. NIRE 21102174391.
D.DC: D. ABREU -

JUCEMA

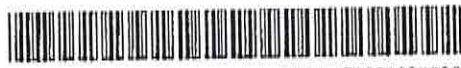
Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECR. TÁBIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticação nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DOMINGOS DOS REIS ABREU			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO ABREU	(mãe) IRIS MARIA DOS REIS ABREU		
NASCIMENTO (data de nascimento) 08/02/1970	IDENTIDADE (número) 0487347620131	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF (número) 352.000.813-00			
TOMASCIPIX (X) (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
ENDEREÇO (rua, logradouro) - rua, av., etc) RUA DO EUCALIPITO			NÚMERO 191
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO PARQUE AMAZONAS	CEP 65670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 1002439 - Coelho Neto
MUNICÍPIO Coelho Neto			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL D.DOS R. ABREU			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, etc.) RUA EUCALIPITO			NÚMERO 190
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO PARQUE AMAZONA	CEP 65620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 1002439 - Coelho Neto
MUNICÍPIO Coelho Neto	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MARKJOVEM@BOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4617600, 4639701, 4722901, 4930202	Descrição do Objeto 4712-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4722-9/01 COMERCIO VAREJISTA DE CARNES- AÇOUQUES 4639-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 4617-6/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTR. - UF N'RE ANTERIOR	UF []
DATA ASSINATURA 02/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Domingos dos Reis Abreu</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA1170001028928	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

1875

1875

1875

1875

INSC. ESTADUAL: 12.537.747-9 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 26/02/2018
 RAZÃO SOCIAL: D DOS R ABREU

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 28.466.432/0001-01 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: D DOS R ABREU TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21102174391 CAPITAL SOCIAL: 100.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 21/08/2017 UFRE: 4B - UFRE/CAXIAS
 AGÊNCIA REGIONAL: 03 - AGÊNCIA DE CAXIAS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO
 REGIME DE PAG.: NORMAL DATA OBRIG. EFD: --
 DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009 ÁREA UTILIZADA: --
 CORREIO ELETRÔNICO: MARKJOVEM@BOL.COM.BR

Fls. 222
 Ass. [assinatura]

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65620-000 NÚMERO: 190
 ENDEREÇO: RUA EUCALIPITIC
 COMPLEMENTO: -- BAIRRO: PARQUE AMAZONA
 PONTO DE REFERENC.: PROXIMO A OFICINA DO DICEU ESTADO: MA
 CIDADE: COELHO NETO FAX: --
 TELEFONE: (98)8263-4556
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: 65620-000 NÚMERO: 190
 ENDEREÇO: RUA EUCALIPITO
 COMPLEMENTO: -- BAIRRO: PARQUE AMAZONA
 PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
 CIDADE: COELHO NETO FAX: --
 TELEFONE: (98)8263-4556
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
2	4617600	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO
3	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
5	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
6	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
7	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
8	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
9	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
10	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
35200081300	DOMINGOS DOS REIS ABREU	801 - EMPRESARIO
2034297377	HERCILIO MACIEL RIBEIRO	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	21/08/2017	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

[Assinaturas manuscritas em azul]

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: D.DOS R. ABREU - ME

NIRE: 21102174391

CNPJ: 28.466.432/0001-01

endereço: RUA EUCALIPITO

complemento:

número: 190

bairro: PARQUE AMAZONA

CEP: 65620-000


município: COELHO NETO

UF: MA

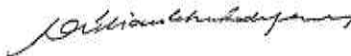
situação: REGISTRO ATIVO

Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
080	21102174391	21/08/2017	INSCRIÇÃO
315	21102174391	21/08/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
021	20180081772	26/02/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180092979	02/03/2018	BALANÇO

Fls.	223
Ass.	

SÃO LUÍS - MA, 11 de maio de 2018



LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

17082530
17/082530-2

DADOS DA EMPRESA				
NOME EMPRESARIAL D. DOS R. ABREU - ME			Fls. <u>224</u> Ass. <u>15</u>	
NATUREZA JURÍDICA 213-5 EMPRESÁRIO		SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO		
NIRE (SEDE) 211.0217439-1	CNPJ 28.466.432/0001-01	DATA ARQUIVAMENTO ATO CONSTITUTIVO 21/05/2017	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE 21/08/2017	
ENDEREÇO COMPLETO RUA EUCALIPITO, Nº 190, PARQUE AMAZONA, CEP 65620-000, COELHO NETO, BRASIL				
CAPITAL R\$ 100.000,00				
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei nº 123/2006) ME		PRAZO DE DURAÇÃO		
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO				
DATA 02/03/2018	ATO BALANÇO	NUMERO 20180092979	EVENTOS BALANÇO	
OBJETO SOCIAL				
TIPO	DESCRIÇÃO			CÓDIGO
PRINCIPAL	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS			4712100
SECUNDÁRIA	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO			4617600
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL			4639701
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES			4722901
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS			4724500
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO			4742300
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL			4744099
SECUNDÁRIA	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA			4923002
SECUNDÁRIA	TRANSPORTE ESCOLAR			4924800
SECUNDÁRIA	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL			4930202
DADOS DO EMPRESÁRIO				
NOME	IDENTIDADE	ESTADO CIVIL	CPF	REGIME DE BENS
DOMINGOS DOS REIS ABREU	0487347620131	SOLTEIRO	352.000.813-00	NÃO INFORMADO

Fls. 225
Ass. *[Signature]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO CIVIL 048734762013-1
DATA DE EXPEDIDO 13/06/2013

NOME DOMINGOS DOS REIS ABREU
RELACIONADO FRANCISCO ABREU E IRIS MARIA DOS REIS ABREU
DATA DE NASCIMENTO 08/02/1970
NACIONALIDADE CAXIAS - MA
SOC. ÚNICA NASC. N. 2045 FLS. 239 LIV. 46
CNPJ 352000813-00
P-4
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N.º 7.116 DE 29/09/83
VIA-01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA
REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
MARCAS

ASSINATURA DO TITULAR
Domingos dos Reis Abreu




CARTEIRA DE IDENTIDADE

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com a original que foi apresentada
em 08/05/18
Código Nato-MA 0950418

[Signature]

Maria do Perpétuo Socorro Santana - Tabela
 Miria Maria Oliveira Santana - Substituta
 Rita de Fátima Lopes - 2ª Substituta

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
TITULAR Socorro
M. do Perpétuo Socorro
Rua Mal. Chaves, nº 100, Centro, N.º 100, N.º 100, N.º 100

Seio de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
000049381387

1º OFÍCIO
CAR. COELHO NETO
TRA

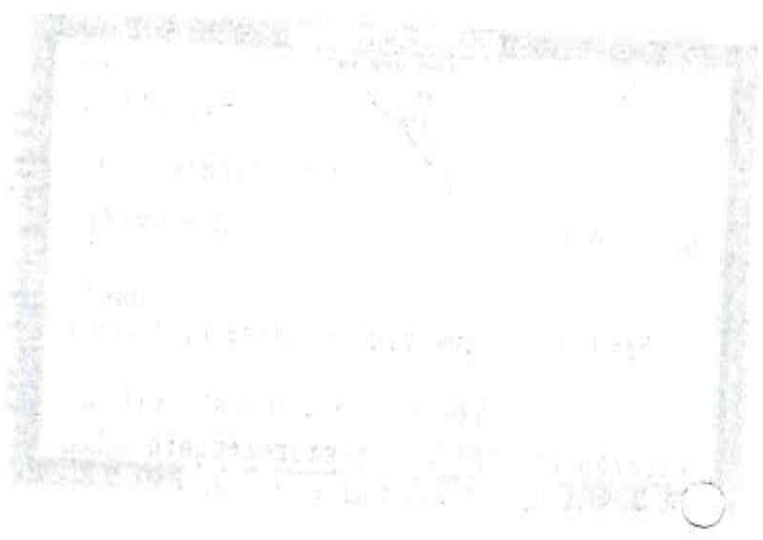
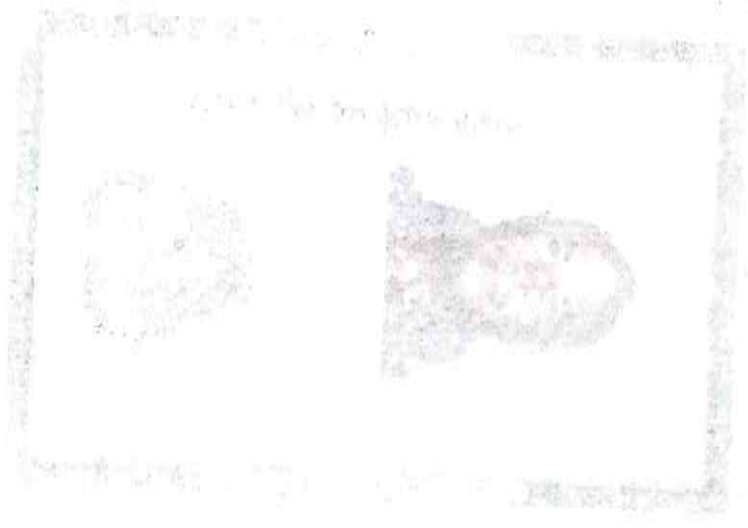
[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Fls. 226
Ass. B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1019323590

NOME: **ERIVALDO MARQUES DE FRANCA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **0384792320091 SSP MA**

CPF: **717.622.563-04** DATA NASCIMENTO: **14/12/1973**

FILIAÇÃO: **FRANCISCO LUIZ DE FRANCA**
CA
MARIA MARQUES DE FRANCA
A

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CRT. HAR: **AB**

Nº REGISTRO: **00547531018** VALIDADE: **05/02/2020** Nº HABILITAÇÃO: **25/11/1998**

OBSERVAÇÕES:

Erivaldo Marques de Franca
Assinatura do Portador

LOCAL: **SAO LUIS, MARANHÃO** DATA EMISSÃO: **09/02/2015**

Antonio da Jesus Leito Nunes
Assinatura do Emissor

61620560483
MA029385644

DETRAN - MA - MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1019323590

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com a original que foi apresentada
Cooilho Neto-MA, 19/07/18
rozestana

Maria do Perpetuo Socorro Santana - Tabelá
 Miria Maria Oliveira Santana - Substituta
 Rita de Fátima Lopes - 2ª Substituta

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
00044484872

COLETE O SELO
CARTÃO EXTRA

B
[Signature]
[Signature]



()

()

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro, sob a pena da lei, que a empresa D. DOS R. ABREU-ME, CNPJ 28466432000101, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível com o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes a suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA: Rua do Eucalipto, 190
Parque Amazonas – Coelho Neto-Ma
Cep 65 620 000
Telefone 98 9 81481216

PONTO DE REFERÊNCIA
DA DIREITA: TORNEARIA ZE MARIA
DA ESQUERDA CASA DA SRA MARCIA
DA FRENTE: COMA AVE

Coelho Neto, 18 de julho de 2018.

1º OFÍCIO

[assinatura]
DOMINGOS DOS REIS ABREU
CPF 352000813-00
SÓCIO TITULAR

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO TITULAR Mº do Perpétuo Socorro Santana Rua Mel Castelo Branco, 297, Centro CEP 65 620 000 Coelho Neto-MA	Reconheço verdadeiro(a) e(a) firma(s) <i>[assinatura]</i>
	Dou fé Coelho Neto-MA de 18 de 18 Em testemunha da verdade <i>[assinatura]</i>
	<input checked="" type="checkbox"/> Maria do Perpétuo Socorro Santana - Tabeliã
	<input type="checkbox"/> Mirla Maria Oliveira Santana - Substituta <input type="checkbox"/> Rita de Fátima Lopes - 2ª Substituta



RUA DO EUCALIPTO, 190 - CEP 6562000 BAIRRO PARQUE AMAZONAS-COELHO NETO -MA

FONE: (98) 9 81481216

EMAIL: erivaldo-marques @bol.com.br

[assinaturas]



D DOS R ABREU
CNPJ 28.466.432/0001-01 Insc. Est.12.537.747-9
RUA DO EUCALIPITO Nº 190 PARQUE AMAZONA
COELHO NETO-MA CEP 65620-000

Fls.	228
Ass.	

PROCURAÇÃO PARTICULAR QUE SE FAZ

OUTORGANTE: D DOS R ABREU, Firma mercantil Individual, estabelecida à Rua Do Eucalipito nº 190, Parque Amazona cep 65620-000 Nesta Cidade de Coelho Neto - Ma; Inscrito no CNPJ sob nº 28.466.432/0001-01 e no cadastro do ICMS sob nº 12.537.747-9 Representada neste ato por seu sócio Titular: **Domingos Dos Reis Abreu**, brasileiro casado empresário, portador CI nº 0487347620131 SSP - Ma, e CPF nº 352.000.813-00 residente e domiciliado á Rua do Eucalipito, nº 191, Parque Amazona, nesta cidade de Coelho Neto - Ma;

OUTORGADO: ERIVALDO MARQUES DE FRANÇA, brasileiro, empresário casado , portador da CI nº 0384792320091- SSP/SP e CPF 717.622.563-04, residente e domiciliado na Rua São Lucas nº 367, bairro Bom Sucesso nesta cidade de Coelho Neto-Ma.

PODERES: a quem concede amplos e especiais poderes, para comprar Vender assinar notas fiscais, recibos dar e receber quitações representá-lo junto a **Prefeituras Municipais de Coelho Neto - MA**, e participar de licitações, pregoes tomada de preços podendo para tanto citado procurador apresentar documentos, emitir propostas de preços, formularem ofertas e lances verbais, emitir declarações, receber intimações, interpor recursos e renunciar a sua interposição, assinar contratos, aceitando e estipulado clausulas e condições, enfimar, assinar, requerer e promover todo e qualquer documento que se faça necessário ao fiel cumprimento do presente mandato. E como assim disse assino em uma só via.

Coelho Neto-Ma 02 de Julho 2018

Domingos Dos Reis Abreu
Sócio Titular
CPF 352.000.813-00

<input checked="" type="checkbox"/>	Maria do Perpétuo Socorro Santana - Tabelião
<input checked="" type="checkbox"/>	Mirla Maria Oliveira Santana - Substituta
<input checked="" type="checkbox"/>	Rita de Fátima Lopes - 2ª Substituta



AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com a original que foi apresentada em Coelho Neto-MA.

Maria do Perpétuo Socorro Santana - Tabelião
 Mirla Maria Oliveira Santana - Substituta
 Rita de Fátima Lopes - 2ª Substituta



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Ilmo (a). Sr (a)
Pregoeiro (a)

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Fls.	229
Ass.	<i>[Signature]</i>

Prezado (a) Senhor (a),

D.DOS R. ABREU-ME, CNPJ/MF N. °284664320001, por intermédio do seu representante legal a Sr Domingos dos Reis Abreu , portador da Carteira de Identidade nº 048734762013-1 e do CPF nº 352000813-00 , na Sessão Pública do PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2018, OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar nº 123 de 15 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 3º., estando apta a usufruir o tratamento ali previsto e DECLARA, ser: Microempresa e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no inciso 4º do artigo 3º da referida lei. DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº123/06, caracteriza o crime de que trata o artigo 229 do código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

103
1º OFÍCIO

Coelho Neto, 18 de julho de 2018

Domingos dos Reis Abreu
DOMINGOS DO REIS ABREU
CPF 352000813-00
SÓCIO TITULAR

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
TITULAR
Mª do Perpétuo Socorro Santana
Rua Mal. Castanho, S/nº - Centro
CEP: 65600-003 - Coelho Neto - MA

Reconheço a(s) firma(s)
lde
Domingos dos Reis Abreu

Dou fé, Coelho Neto, 18 de 07 de 2018
Em testemunha da verdade.

Maria do Perpétuo Socorro Santana - Tabelã
 Mirilia Maria Oliveira Santana - Substituta
 Rita de Fátima Lopes - 2ª Substituta



RUA DO EUCALIPTO, 190 - CEP 65620000 BAIRRO PARQUE AMAZONAS - COELHO NETO - MA

FONE: (98) 9 81481216

EMAIL: erivaldo-marques@bol.com.br

Contrato de Locação

Nº Fls. 230
Ass. [assinatura]

Os signatários, que contratam nas qualidades indicadas neste contrato, têm entre si, ajustada a presente locação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

01. LOCADOR(ES):

NOME	ANTONIO FRANCISCO MARQUES DA SILVA	CNPJ/CPF	349.488.133-20
NOME		CNPJ/CPF	

02. LOCATÁRIO(S):

NOME	D. DOS R ABREU	Reconheço a(s) firma(s) <u>de</u>	CNPJ/CPF	28.7466.43210001 de
NOME		<u>Antonio Francisco Marques da Silva</u>	CNPJ/CPF	
		<u>Dominico dos Reis</u>		
		<u>da Silva</u>		
		<u>19 de 12 de 18</u>		
		<u>da verdade.</u>		
		<u>[assinatura]</u>		
		<input type="checkbox"/> Maria do Perpétuo Socorro Santana - Tabela	CNPJ/CPF	
		<input checked="" type="checkbox"/> Miriam Maria Oliveira Santana - Substituta	CNPJ/CPF	000000088117
		<input type="checkbox"/> Rita de Fátima Lopes - 2ª Substituta	CNPJ/CPF	

03. FIADOR(ES):

NOME			CNPJ/CPF	
NOME			CNPJ/CPF	

04. OBJETO DA LOCAÇÃO:
PONTO COMERCIAL, SITUADA NA RUA: EUCALIPITO N° 190
PARQUE AMAZONA CEP: 65620-000 BAGLHO - N. GO - MA

05. VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO:

O aluguel mensal é indicado neste contrato, devendo o seu pagamento ser efetuado em cada mês subsequente ao vencido, na residência do locador ou de seu representante.

06. PRAZO PARA LOCAÇÃO: 2 ANOS

INICIO:	03/10/2018
TERMINO:	03/10/2020

A locação vigorará pelo período preestabelecido neste instrumento, devendo o(s) LOCATÁRIO(S) restituí-lo, findo o prazo, independente de notificação judicial ou extrajudicial.

07. DOS ENCARGOS: Além do aluguel, LOCATÁRIO(S) e FIADORE(S) obrigam-se a satisfazer as despesas relativas ao imposto predial (IPTU), ao seguro de incêndio, ao consumo de água, à taxa de luz, força, saneamento, esgoto, condomínio e quaisquer outras que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel locado, que serão pagas às repartições arrecadoras respectivas.

08. DAS OBRIGAÇÕES GERAIS:
08.1. DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR: O LOCADOR, mediante este instrumento particular, se obriga ao disposto nas cláusulas que o compõem, bem como às alíneas a seguir:

- a) Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel locado;
- b) Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;
- c) Fornecer ao locatário, caso este solicite, descrição minuciosa do estado do imóvel, quando de sua entrega, com expressa referência aos eventuais defeitos existentes;
- d) Exibir ao locatário, quando solicitado, os comprovantes relativos às parcelas que estejam sendo exigidas;

08.2. DAS OBRIGAÇÕES DO(S) LOCATÁRIO(S): O(S) LOCATÁRIO(S) declara ter procedido a vistoria do imóvel locado recebendo-o em perfeito estado e obrigando-se ao que se segue:

- a) O(S) LOCATÁRIO(S) não poderá transferir, ceder, emprestar ou sublocar, no seu todo ou em parte, imóvel, e dele usará de forma a não prejudicar as condições estéticas e de segurança, bem como a tranquilidade e bem-estar dos vizinhos;
- b) O(S) LOCATÁRIO(S) recebe o imóvel recém-pintado, em perfeito estado de conservação e limpeza, obriga-se pela sua conservação, sempre nas mesmas condições, responsabilizando-se pela imediata reparação de qualquer estrago feito por si, seus prepostos ou visitantes, obrigando-se, ainda, a restituí-lo, quando finda a locação rescindida esta, limpo, recém-pintado e conservado, com todas as instalações em perfeito funcionamento;
- c) Sendo necessário substituir qualquer aparelho ou peça de instalação, fica entendido que essa substituição se fará por outra da mesma qualidade, de forma que, quando forem entregues as chaves, esteja o imóvel em condições de ser novamente alugado, sem que para isso seja necessária qualquer despesa por parte do LOCADOR;
- d) O LOCADOR, por si ou por preposto, poderá visitar o imóvel, durante a locação, para verificar o cumprimento das cláusulas deste contrato;

[Assinaturas manuscritas]

231
e) O(S) LOCATÁRIO(S) fica obrigado a encaminhar ao LOCADOR todas as notificações, avisos ou intimações dos poderes públicos que forem entregues no imóvel, sob pena de responder pelas multas, correção monetária e penalidades decorrentes do atraso no pagamento ou satisfação no cumprimento de determinações por aqueles poderes;

09. DAS BENFEITORIAS: Nenhuma obra ou modificação será feita no imóvel sem autorização prévia e escrita do LOCADOR. Qualquer benfeitoria porventura construída adere ao imóvel, renunciando o LOCATÁRIO, expressamente, ao direito de retenção ou de indenização.

Parágrafo único. Caso convenha ao LOCADOR que tudo seja repostado no anterior estado, cabe, neste caso, ao LOCATÁRIO fazer a reposição por sua conta, responsabilizando-se por aluguéis, tributos e encargos até a conclusão da obra.

10. DA RESCISÃO CONTRATUAL: A infração das obrigações consignadas nas cláusulas anteriores, sem prejuízo de qualquer outra prevista em lei, por parte do LOCATÁRIO(S), é considerada como de natureza grave, acarretando a rescisão contratual, como o conseqüente despejo e obrigatoriedade de imediata satisfação dos conseqüentes contratuais e legais.

Parágrafo único. Caso o objeto da locação venha a ser desapropriado pelos Poderes Públicos, ficará o presente contrato, bem como LOCADOR e LOCATÁRIO, exonerado de todas e quaisquer responsabilidades decorrentes, salvo as relativas aos encargos de que trata a cláusula 07, até a efetiva realização do ato expropriatório.

11. RENOVAÇÃO: Obriga-se o LOCATÁRIO a renovar expressamente novo contrato, caso venha a permanecer no imóvel após o período de vigência do presente instrumento.

Parágrafo único. O novo aluguel, após o vencimento, será calculado com base no índice governamental destinado a promover a atualização monetária das mensalidades locatícias em REAIS ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas.

12. VANTAGENS LEGAIS SUPERVENIENTES: A locação estará sempre sujeita ao Regime do Código Civil Brasileiro, bem como da Lei nº. 8.245/1991, ficando assegurado ao Locador todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação que vier a ser promulgada.

13. GARANTIAS: Em garantia ao fiel cumprimento de cada uma das obrigações assumidas neste contrato, e, especialmente do pagamento dos aluguéis, assinam o presente instrumento, na qualidade de fiadores, anteriormente qualificados, e principais pagadores do locatário; obrigando-se solidariamente com este no cumprimento das cláusulas e condições desta avença, durando sua responsabilidade até a efetiva e real entrega das chaves do imóvel, inclusive ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo único da cláusula 10, e, é extensiva a todas e quaisquer modificação na locação resultante da aplicação do texto legal ou acordo entre as partes.

a) O(s) fiador(es) declaram, expressamente, reconhecer que a sua responsabilidade perdurará até a entrega das chaves do imóvel;

b) Em caso de morte, falência ou insolvência do(s) fiador(es), obriga-se o LOCATÁRIO, a dar substituto idôneo, a juízo do LOCADOR dentro de 30 dias sob pena de incorrer em grave infração, incitando a rescisão contratual.

14. PRAZO PARA OS PAGAMENTOS: Fica convencionado que o(s) LOCATÁRIO(S) deverá(o) fazer o pagamento dos aluguéis mensais pontualmente até o dia 08 de cada mês, a partir do mês 02, ficando esclarecido que, passado este prazo, estará(ao) em mora, sujeito(s) as penas impostas neste contrato. Após o dia 15 do mês seguinte ao vencido, o LOCADOR poderá enviar o(s) recibo(s) de aluguéis e encargos da locação para cobrança através de advogado de sua confiança, respondendo o(s) LOCATÁRIO(S) também pelos honorários de advogado mesmo que a cobrança seja realizado extra-judicialmente; no caso de cobrança judicial, pagará(ão) o(s) LOCATÁRIO(S) também as custas decorrentes;

a) Em caso de mora no pagamento dos aluguéis e encargos previstos no presente contrato, ficará(a) o(s) LOCATÁRIO(S) obrigado(s), ao pagamento do principal, acrescido de juros de mora de 1% ao mês e correrão monetária, na forma da lei, sem prejuízo dos demais acréscimos e penalidades previstas nas cláusulas anteriores;

b) A eventual tolerância em qualquer atraso ou demora no pagamento de aluguéis, impostos, taxas, seguro, ou demais encargos de responsabilidade do(s) LOCATÁRIO(S), em hipótese alguma poderá ser considerada como modificação das condições do contrato, que permanecerão em vigor para todos os efeitos.

15. CLÁUSULA PENAL: O LOCADOR e o LOCATÁRIO obrigam-se a respeitar o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições, incorrendo a parte que infringir qualquer disposição contratual ou legal na multa igual a _____, que será sempre paga integralmente, qualquer que seja o tempo contratual decorrido, inclusive se verificada a prorrogação da vigência da locação. O pagamento da multa não obsta a rescisão do contrato pela parte inocente, caso lhe convier.

a) Fica estipulado entre as partes contratantes que o valor da cláusula penal será reajustada toda vez que ocorrer alteração do valor do aluguel, ficando sempre respeitada igual proporcionalidade, reajustamento esse que será automaticamente, bem como seu pagamento não exime, no caso de rescisão, a obrigação do pagamento dos aluguéis e danos ocasionados no imóvel locado;

b) As partes contratantes elegem o foro da situação do imóvel, quaisquer que sejam os seus domicílios. E, testemunhas que igualmente abaixo assinadas.

LOCAL E DATA: COELHO-NETO - MA 03/01/2018

LOCADOR: Antônio Travenço Miguel da Silva

FIADOR:

LOCATÁRIO: Domingos dos Reis Abreu

FIADOR(ESPOSA):

TESTEMUNHA: Vernameia Leima Silva

TESTEMUNHA:



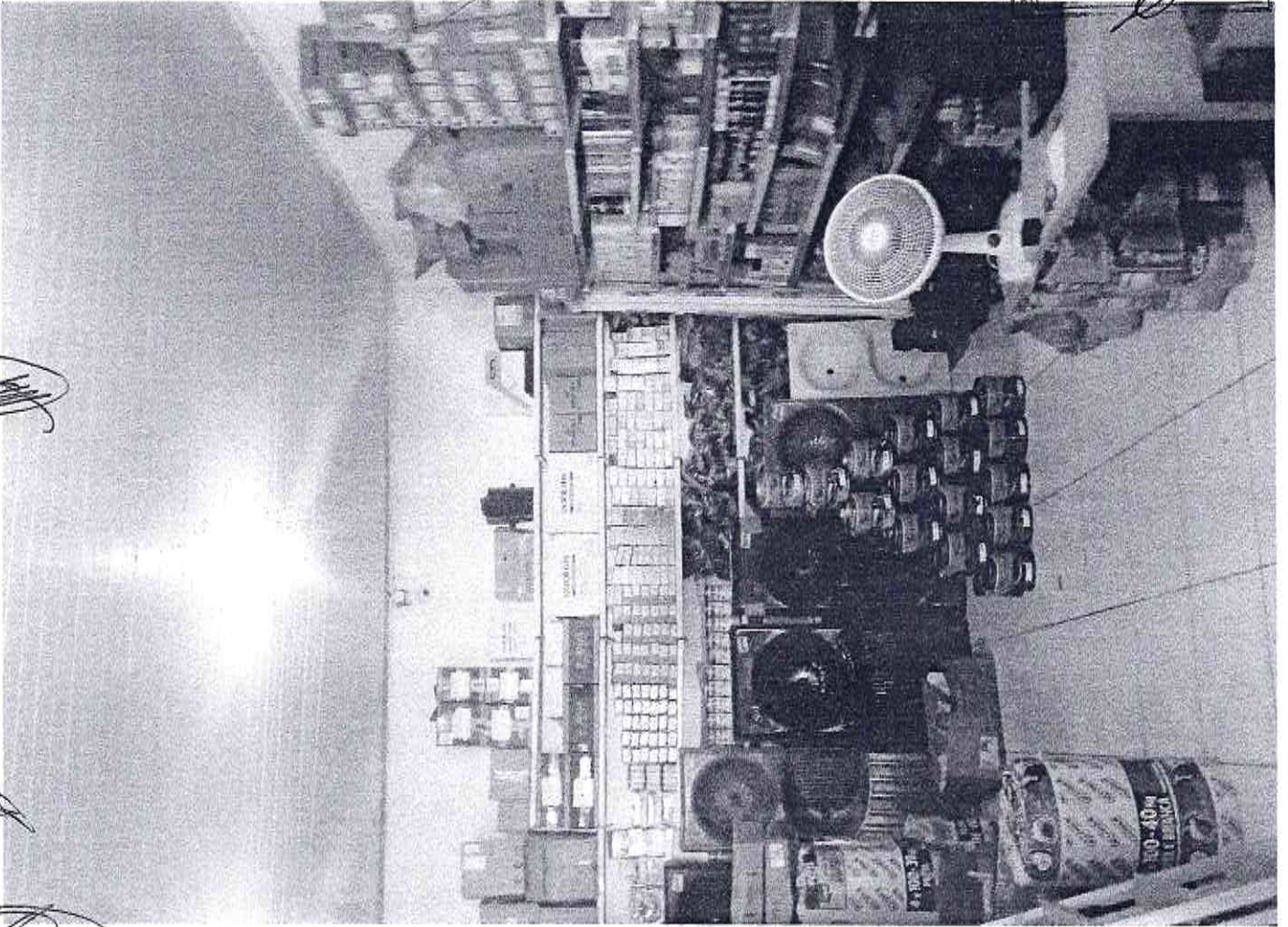
Fls	232
Ass	5

File 233
Ass *[Signature]*





Fls. 234
Ass. *[Signature]*



[Signature]

RC

[Signature]

[Signature]

[Signature]



[Handwritten marks]



Fls. 235
Ass. *[Signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

SETOR TRIBUTARIO

GUIA DE RECOLHIMENTO

ROMES

18/07/2018



Código: 000980
 Nome: D. DOS R. ABREU - ME
 CPF/CNPJ: 28466432000101 RG/Inscriçã
 Endereço: RUA DO EUCALIPITO, 190
 Bairro: PARQUE AMAZONAS CEP: 65620000
 Cidade: COELHO NETO - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Coelho Neto - MA.

110	Taxa de Edital de Licitação	50,00	0,00	0,00
	Total:	50,00	0,00	0,00

Taxa de Edital de Licitação

Fls. 236
 Ass. [Signature]

Código de Baixa 2-1923-1-1	Vencimento 18/07/2018	Total de Parcelas 1	Valor da Parcelas 50,00	Número da Guia 1547 / 1554
-------------------------------	--------------------------	------------------------	----------------------------	-------------------------------

Autenticação Mecânica no Verso

VIA Contribuinte



PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

SETOR TRIBUTARIO

GUIA DE RECOLHIMENTO

ROMES

18/07/2018



Código: 000980
 Nome: D. DOS R. ABREU - ME
 CPF/CNPJ: 28466432000101 RG/Inscriçã
 Endereço: RUA DO EUCALIPITO, 190
 Bairro: PARQUE AMAZONAS CEP: 65620000
 Cidade: COELHO NETO - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Coelho Neto - MA.

Código	Descrição	Valor	Acréscimo	Desconto até o Vencimento
110	Taxa de Edital de Licitação	50,00	0,00	0,00
	Total:	50,00	0,00	0,00

Taxa de Edital de Licitação

COELHO NETO - MA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 RUA DO EUCALIPITO, 190 - PARQUE AMAZONAS - CEP: 65620000
 FONE: (98) 3333-1111
 FAX: (98) 3333-1111
 E-MAIL: [illegible]
 COELHO NETO - MA

